



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROPG - UFMT Nº 77-N, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela portaria Reitoria-UFMT nº 683, de 22 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 206, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.022274/2025-13,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Homologar o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, Câmpus Cuiabá. Revogar a PORTARIA PROPG - UFMT Nº 59-N, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 02/07/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRASE

Cuiabá, 3 de julho de 2025

JOSE CARLOS UGEDA JUNIOR

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação em exercício